

III Pré Conferência da Cultura do Município de São Paulo

Região Norte – 27 de julho de 2013

Propostas - Eixo I

1. Os recursos públicos destinados ao Vale Cultura devem ser repassados a projetos culturais via editais públicos e não diretamente aos indivíduos;
2. Manter o Vale Cultura como foi instituído;
3. Aprovar a revisão da Lei Rouanet, incluindo que os recursos de renúncia fiscal sejam destinados aos órgãos públicos e estes façam a gestão e o direcionamento aos projetos culturais por meio de editais públicos;
4. Aumentar o orçamento do MinC, garantindo 2,5% do orçamento federal;
5. Dobrar o valor de renúncia fiscal destinado ao ProAC;
6. Vincular 2,5% do orçamento municipal para a Secretaria Municipal de Cultura;
7. Vinculação do valor destinado ao VAI ao orçamento da cultura, garantindo que seja no mínimo o dobro do valor destinado em 2013. Visando aumentar o número de projetos aprovados;
8. SMC promover curso de elaboração de projetos culturais para coletivos artísticos, lideranças comunitárias e demais munícipes;
9. Criação do Fundo Municipal de Cultura;
10. Criar um Programa de Formação Continuada para os gestores dos equipamentos culturais, gestores de CEUS, supervisores de Cultura das Sub-Prefeituras, garantindo a formação em Gestão Cultural e Arte-Educação;
11. Garantir a gestão participativa dos equipamentos públicos culturais por meio da realização periódica de Fóruns participativos de gestão;
12. Criação do Sistema Municipal de Informações Culturais;
13. Reformulação do Conselho Municipal de Cultura, garantindo o caráter deliberativo e a paridade entre o poder público e a sociedade civil, garantindo a participação de representantes das diferentes linguagens artísticas e beneficiários/apreciadores/usuários de cultura;

14. Criação dos Conselhos Regionais de Cultura a partir das macrorregiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro), paritário, garantindo a participação de representantes das diferentes linguagens artísticas e beneficiários/apreciadores/usuários de cultura;
15. Criar uma Casa de Cultura, um Centro Cultural e Pontos de Cultura na região da Subprefeitura dos distritos de Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Medeiros;
16. Ampliar o número de Pontos de Culturas com recursos federais e municipais;
17. Construir equipamentos culturais em comunidades desprovidas de acesso à Cultura;
18. Formação acadêmica ou técnica e/ou histórica deve ser considerado para assumir cargos públicos na área da cultura.

Propostas - Eixo II

1. Instituir o agente comunitário cultural que irá realizar diagnóstico cultural do território, facilitar o diálogo entre o território, poder público e sociedade civil, promover a circulação das iniciativas culturais no território e deve ser qualificado para encaminhar demandas culturais além de sua atuação. A cada 100 mil habitantes, 1 agente.
2. O supervisor de cultura deve ter repertório e trajetória na área cultural, além de conhecimento do território de atuação. Deve ser eleito por uma instância deliberativa da subprefeitura.
3. Priorizar praças digitais nas periferias e ampliar os locais de instalação.
4. Elaborar cursos na área de cultura digital para serem realizados em Casas de Cultura, CEUs e bibliotecas (nos moldes do projeto *educom.radio* realizado na gestão Marta Suplicy).
5. Gestores dos fomentos municipais devem articular/facilitar apresentações dos grupos fomentados em equipamentos (principalmente escolas) e espaços públicos, com objetivo de ser parte de iniciativas que sensibilizem a subjetividade através da arte.

Eixo III

Cidadania e Direitos Culturais

PROPOSTAS LOCAIS:

1. Retorno das Casas de Cultura para a gestão da Secretaria Municipal de Cultura visando a qualificação dos espaços e programação.
2. Valorização dos artistas e grupos locais de todas as linguagens para que tenham acesso à contratação de suas ações culturais em espaços públicos e remunerados dentro do valor de mercado.
3. Consolidação, ampliação e estruturação do programa “Ruas de Lazer” no município de São Paulo em parceria entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação e a Secretaria Municipal de Cultura.

PROPOSTAS GERAIS:

1. Utilização dos espaços das escolas públicas (quadras, bibliotecas, teatros) aos finais de semana para atividades culturais, garantindo acesso, produção e participação das comunidades.
2. Realização de parcerias entre as Secretarias de Educação e Cultura e comunidades para criação de programas culturais que valorizem os artistas e grupos locais para utilização e ocupação dos espaços das escolas públicas.
3. Capacitação e formação continuada dos funcionários e agentes culturais para acolher os artistas, grupos e comunidade aos finais de semana nas escolas públicas.
4. Mapeamento de núcleos, grupos, espaços e produções locais.
5. Criação de banco de dados com constante atualização e de acesso aberto com informações sobre grupos, espaços e eventos existentes, sejam eles públicos, privados, alternativos, independentes.
6. Garantir que a divulgação da programação cultural realizada chegue a todos os espaços e serviços públicos (como Saúde, Educação, Transporte, etc.) e às redes e organizações culturais.
7. Ampliação, inovação e criação de novos programas de fomento para grupos e indivíduos de pessoa física e entidades e grupos de pessoa jurídica.
8. Criação e efetivação dos conselhos gestores locais nos equipamentos culturais públicos.
9. Desburocratização, apoio e descriminalização do uso da rua e outros espaços e equipamentos das cidades para organização e realização de eventos propostos e desenvolvidos pelas comunidades.

10. Considerar critérios inclusivos de artistas e grupos de pessoas com deficiência na avaliação de projetos em editais de fomento à cultura.

11. Cumprimento da lei de oferta de profissionais especializados em Libras na apresentação de espetáculos, possibilitando acessibilidade de pessoas com deficiência.

12. Considerar critérios inclusivos de artistas e grupos, como indígenas, negros, mulheres, mulheres negras, LGBTQ+, quilombolas, povos e comunidades tradicionais na avaliação de projetos em editais de fomento à cultura.

Eixo IV

Temas e Propostas

- **Território e gestão participativa:**

1. Formação de conselhos regionais (locais) de cultura, paritários, que deem conta da cultura em sentido ampliado, incluindo as ações artísticas e também cultura de paz, cultura de participação, cultura de cidadania e respeito às minorias, sustentabilidade, incentivo à coletividade e à organização da sociedade civil.

Atribuições do conselho:

- Gerir os recursos locais para a cultura oriundos da descentralização dos recursos da SMC.

- Fazer o acompanhamento da atuação dos grupos a fim de poder validar sua atuação e também fiscalizar a utilização dos recursos.

- Articular formação para os grupos no território de acordo com as necessidades detectadas no acompanhamento.

- Disponibilizar meios e informações para formalização dos grupos culturais.

2. Encontros dos conselhos gestores regionais temáticos, das periferias, das linguagens transversais, etc.

3. Mapeamento dos grupos de atuação e produção cultural, artistas, equipamentos culturais públicos e privados, a ser realizado nas regiões.

4. Agentes municipais de cultura, em formato próximo ao de agentes de saúde, capacitados para participar do mapeamento.

5. Plataforma on-line para disponibilizar os dados do mapeamento de todas as regiões.

6. Agendas abertas de todos os equipamentos para uso dos espaços e equipamentos nos períodos em que estes não estiverem sendo utilizados.

- **Modelos de financiamento:**

1. Renúncia fiscal: os valores da renúncia deveriam ir para um fundo, impedindo que sejam as empresas que definam para onde vão os recursos. O acesso aos recursos do fundo poderia ser gerido pelos conselhos regionais.

2. Criação de um novo programa a partir da renúncia fiscal.

3. Os editais devem permitir que os grupos organizados não precisem comprovar formalização e sim atuação.

4. Simplificação da linguagem dos editais existentes.

5. Mais recursos específicos para manutenção, formação e produção, garantindo sustentabilidade dos grupos, e não apenas para realização de projetos pontuais.

- **Formação:**

1. Promoção de redes de cooperação que garanta assessoria jurídica, formação, contabilidade.

2. Promover o acesso a informações sobre modelos de institucionalização, quais os documentos, procedimentos e custos necessários para isso, possibilitando que os grupos e artistas possam tomar decisões conscientes na busca de financiamento e formalização.

3. Assessoria e consultoria gratuita disponível para orientar os grupos para formalização.

4. Formação obrigatória para os supervisores de cultura e pessoas que componham o conselho, para ampliação dos conhecimentos em relação a políticas culturais e ao projeto de gestão, que seja complementar às vivências e experiências de cada pessoa, além de oferecer uma formação aberta para qualquer interessado da sociedade civil para ter acesso aos mesmos conteúdos oferecidos para os supervisores e conselheiros.

